

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL ACRE
EXAME DE ORDEM
RESULTADO NA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna pública a relação dos examinandos aprovados na prova prático-profissional do Exame de Ordem 2007.3.

1 Relação dos examinandos aprovados na prova prático-profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do examinando em ordem alfabética.

1.1 RIO BRANCO

Inscrição	Nome do examinando
90031119	Acreanino de Sousa Naua
90017459	Ailton Maciel da Costa
90032773	Alex Silva de Souza
90019121	Amaury Alves Gomes
90033000	Ana Paula de Carvalho Medeiros
90034514	Anderson da Silva Riebeiro
90005732	Andre Augusto Rocha Neri do Nascimento
90023999	Antonio Weverton Quintela de Souza
90019939	Ary Fecury da Silva Junior
90012229	Carlos Afonso Santos de Andrade
90016166	Claudine Salignac de Souza Sena
90031191	Cleber de Moraes Moura
90026764	Daisson Gomes Teles
90034898	Daniel Marques Domingues
90025255	Dieimes Laerte de Souza
90034622	Diogo Rodrigues Goncalves Caetano
90032243	Diogo Teodoro Oliveira Silva
90032902	Eden Barros Mota
90026634	Edivaldo Miguel da Costa
90009395	Edmar Louzada de Oliveira
90019052	Edmauro Oliveira da Silva
90024316	Eduardo de Araujo Marques
90025096	Eliane Nascimento da Silva
90018243	Erivan Oliveira da Silva
90025653	Francisco Francelino da Cruz
90018230	Gracileidy Almeida da Costa Bacelar
90010178	Jade Dene
90015413	Jeizimayra Ferreira Camara
90008320	Jorge Luis Batista Fernandes
90009753	Lenildo Frota Bessa
90002872	Lidiane Lima de Carvalho
90006669	Mauro Marcello Gomes de Oliveira
90030929	Rozaria Maia de Lima
90034006	Thadeu de Oliveira Vasconcelos
90033874	Victor Jorge Lugnani Chamorro

2 DOS RECURSOS

2.1 Para a interposição de recursos contra o resultado na prova prático-profissional, o examinando deverá cumprir, **obrigatoriamente**, as seguintes etapas:

a) na primeira etapa, a ser realizada das **9 horas do dia 27 de março de 2008 às 18 horas do dia 31 de março de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o examinando deverá acessar os endereços eletrônicos www.oabac.org.br ou www.oab.org.br e seguir as instruções do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso;

b) na segunda etapa, o examinando, de posse do seu recurso impresso na forma descrita na alínea anterior, deverá entregá-lo no protocolo da Seccional do Estado do Acre, no período de **27 de março a 2 de abril de 2008**, no horário de funcionamento, no seguinte endereço: **OAB – SEÇÃO DE RIO BRANCO** – Centro Empresarial Rio Branco – Avenida Brasil, 303 – 8.º andar – Centro – Rio Branco/AC.

2.2 O examinando que não cumprir as duas etapas descritas no subitem 2.1 não terá o seu recurso analisado.

2.3 **A impressão do recurso deverá ser efetuada somente após a inclusão, pelo examinando, de todas as suas razões, referentes a todas as questões. Após a impressão, o sistema não permitirá ao examinando a alteração e/ou adição de suas razões recursais.**

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.6 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o edital de abertura e/ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no Exame de Ordem 2007.3 após a interposição de recurso será divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabac.org.br ou www.oab.org.br, na data provável de **16 de abril de 2008**.

Rio Branco/AC, 26 de março de 2008.

LUCIANO JOSÉ TRINDADE

Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/AC

FLORINDO SILVESTRE POERSCH

Presidente da Seccional OAB/AC